



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR

Portaria Nº 004/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as Comissões Permanentes de Assistência com a finalidade de verificar a regularidade do exercício de direitos e apurar casos de desvios de finalidade, fraude ou falsidade ideológica em etapas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Colégio de Aplicação de Macaé, para o ano letivo de 2025.

| Nome | Matrícula | Função |
|-----------------------------------|------------------|---------------|
| Wanessa Leal de Lima Ribeiro | 2225 | Presidente |
| Aline Santos de Oliveira | 9354 | Membro |
| Débora de Souza Pinto Lacerda | 11078 | Membro |
| Claudia de Magalhães Bastos Leite | 5322 | Membro |

Art. 2º- Fica instituída a Comissão encarregada de aferir a condição autodeclarada por candidatos negros às vagas reservadas, atendendo o disposto da Lei Municipal nº 4.901/2022.

| Nome | Matrícula | Função |
|---------------------------------|------------------|---------------|
| Daiana de Souza Andrade | 29242 | Presidente |
| Joyce Elaine Cruz Machado | 43605 | Membro |
| Yaisa Carolina Nunes dos Santos | 406672 | Membro |

Art. 3º- Fica instituída a Comissão encarregada de conferir a documentação comprobatória dos candidatos com deficiência, inscritos às vagas reservadas, atendendo o disposto na Lei Estadual nº 8121/2018:

| Nome | Matrícula | Função |
|--------------------------------|------------------|---------------|
| Márcia de Paula Pinto Nogueira | 8136 | Presidente |
| Nelita Geny Mendes de Araújo | 8330 | Membro |
| Renata Dumard | - | Membro |

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta, após a conclusão das etapas previstas no Edital nº 02/2024.

Macaé, 15 de agosto de 2024.